



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

1. AÇÃO EDUCACIONAL

Curso de Extensão em **Docência do Ensino Superior (2026)**

1.1. Áreas de Conhecimento

- 70801002 - Fundamentos da Educação
- 70801029 - História da Educação
- 70801061 - Psicologia Educacional
- 70803005 - Planejamento e Avaliação Educacional
- 70803013 - Política Educacional
- 70804001 - Ensino-aprendizagem
- 70804010 - Teorias da Instrução
- 70804028 - Métodos e Técnicas de Ensino
- 70804036 - Tecnologia Educacional
- 70804044 - Avaliação da Aprendizagem
- 70805008 - Currículo e Programas
- 70807019 - Educação de Adultos
- 70807027 - Educação Permanente

1.2. Órgão Executor

ILB/COESUP/SEFOPEE

1.3. Contribuições para atualização e adaptação do projeto original

- Coordenação de Educação Superior
 - Serviço de Cursos de Pós-Graduação
 - Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

1.4. Facilitadores de Aprendizagem e Coordenador(a)-Geral do Curso

1 (um) coordenador(a)-geral e 6 (seis) facilitadores de aprendizagem

1.5. N° de vagas

35 vagas

1.6. Público-alvo



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

O público-alvo envolve, preferencialmente servidores efetivos e comissionados do Senado Federal que desejam atuar como facilitadores de aprendizagem nos cursos de nível superior do ILB.

1.7. Requisitos para participação discente

São requisitos para participação no curso na condição de discente:

I – Possuir diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

II – Ter disponibilidade para participação integral nas atividades previstas no curso, incluindo os encontros presenciais realizados nas dependências do ILB, os encontros síncronos online e as atividades desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem do ILB, o Saberes;

III – Possuir acesso a recursos computacionais e conexão estável à internet, compatíveis com o acompanhamento das atividades remotas síncronas, bem como com a realização das atividades extraclasse.

Embora não constitua requisito obrigatório para ingresso, será considerada desejável a posse de certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* ou diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), expedidos por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será considerada desejável experiência prévia em atividades de ensino, capacitação, mediação da aprendizagem, formação de pessoas ou atuação profissional relacionada à educação, à gestão do conhecimento ou ao desenvolvimento de competências em organizações públicas ou privadas.

1.8. Carga horária:

60 horas-aula.

1.9. Período e periodicidade:



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

As aulas acontecerão sempre às segundas e às sextas-feiras, das 8h às 12h10min, com intervalo de 10 minutos e eventualmente as segundas-feiras das 14h às 16h.

1.10. Previsão de realização:

Segundo semestre de 2026.

2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), na condição de Escola de Governo do Senado Federal e Instituição de Educação Superior (IES), desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão destinadas à formação continuada de servidores públicos, parlamentares, assessores legislativos, agentes políticos e demais profissionais comprometidos com o aperfeiçoamento da gestão pública e da democracia.

O crescimento quantitativo e qualitativo dessas ações de capacitação impõe novos desafios à atuação dos profissionais responsáveis pela condução dos processos de ensino e aprendizagem no ILB. A elevada qualificação acadêmica dos servidores do Senado Federal, associada à diversidade de experiências profissionais, exige abordagens pedagógicas compatíveis com os pressupostos da educação superior contemporânea, deslocando o foco da transmissão de conteúdo para a construção de experiências de aprendizagem capazes de promover reflexão crítica, desenvolvimento de competências e aplicação prática do conhecimento.

Fundamentação em Pedagogia Universitária e Andragogia

A consecução dessa virada paradigmática — em que o foco se desloca do ato de transmitir conteúdos para o ato de mediar a construção do conhecimento — encontra amparo teórico e metodológico nos referenciais contemporâneos da Pedagogia Universitária e da Andragogia.

**SENADO FEDERAL**

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Conforme as contribuições de Maria Isabel da Cunha (2006)¹, à docência na educação superior exige a superação dos modelos tradicionais de ensino, demandando a profissionalização da prática docente e o reconhecimento de que o domínio técnico do conteúdo, por si só, não é suficiente para promover processos de aprendizagem de qualidade.

Complementarmente, os estudos de Marcos T. Masetto (2012)² e de Léa das Graças Camargos Anastasiou e Leonir Pessate Alves (2021)³ evidenciam que a atuação docente deve constituir-se como uma mediação pedagógica intencional, fundamentada na construção compartilhada do conhecimento, na participação ativa dos estudantes e na utilização de metodologias que favoreçam a aprendizagem significativa e o desenvolvimento de competências.

No campo da aprendizagem de adultos, Malcolm S. Knowles, Elwood F. Holton III e Richard A. Swanson (2020)⁴ demonstram que a experiência prévia do estudante, sua autonomia, a orientação para problemas concretos e a aplicação imediata do conhecimento constituem princípios fundamentais da aprendizagem adulta. Nessa perspectiva, o facilitador de aprendizagem deixa de ocupar o papel de mero transmissor de informações para assumir a função de organizador de experiências educativas capazes de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes em contextos profissionais reais.

Sob a ótica institucional descrita por António Nóvoa (1999)⁵, o desenvolvimento profissional desses agentes não ocorre de forma isolada, mas por meio de processos permanentes de formação, reflexão crítica sobre a prática e construção de uma identidade docente comprometida com a realidade, a cultura e os objetivos da instituição em que atuam.

¹ CUNHA, Maria Isabel da. **Pedagogia universitária: energias emancipatórias em tempos neoliberais**. Araraquara: Junqueira & Marin, 2006.

² MASETTO, Marcos T. **Competência pedagógica do professor universitário**. 3. ed. São Paulo: Summus, 2012.

³ ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. 10. ed. Joinville: Univille, 2021.

⁴ KNOWLES, Malcolm S.; HOLTON III, Elwood F.; SWANSON, Richard A. **The Adult Learner: The Definitive Classic in Adult Education and Human Resource Development**. 9. ed. New York: Routledge, 2020.

⁵ NÓVOA, António (Org.). **Profissão professor**. 2. ed. Porto: Porto Editora, 1999.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Nesse cenário, emerge a necessidade de formar facilitadores de aprendizagem capazes de compreender a complexidade dos processos educativos voltados ao público adulto, dominando fundamentos pedagógicos, metodologias de ensino, estratégias de mediação, avaliação da aprendizagem e tecnologias educacionais. Mais do que especialistas em determinado campo do conhecimento, espera-se que esses profissionais sejam capazes de criar ambientes de aprendizagem colaborativos, participativos e orientados à resolução de problemas próprios da administração pública e da atividade legislativa.

O presente Curso de Extensão em **Docência do Ensino Superior** foi concebido com essa finalidade. Sua proposta pedagógica fundamenta-se na compreensão de que a excelência da Educação Legislativa depende da formação permanente de seus facilitadores, articulando conhecimentos da pedagogia universitária, da aprendizagem de adultos, das metodologias ativas, da avaliação educacional e da educação digital às especificidades da atuação institucional do Instituto Legislativo Brasileiro.

Ao promover a formação pedagógica de seus facilitadores, o ILB reafirma seu compromisso com a qualidade acadêmica, a inovação educacional, o fortalecimento institucional e a produção de conhecimentos orientados ao desenvolvimento da democracia brasileira.

3. JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, as Escolas do Legislativo consolidaram-se como espaços permanentes de desenvolvimento profissional, produção de conhecimento e fortalecimento institucional, ampliando significativamente sua atuação para além da capacitação funcional. No âmbito do Senado Federal, o ILB passou a ofertar cursos de extensão universitária, programas de pós-graduação *lato sensu*, e ações de educação continuada dirigidas a públicos cada vez mais diversos, exigindo padrões crescentes de qualidade pedagógica compatíveis com a educação superior.

Entretanto, a experiência profissional e o domínio técnico dos conteúdos não constituem, isoladamente, condições suficientes para promover processos de aprendizagem significativos. A



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

docência na educação superior pressupõe competências específicas relacionadas ao planejamento educacional, à mediação pedagógica, à aprendizagem de adultos, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento de ambientes educacionais capazes de favorecer a construção coletiva do conhecimento.

Essa necessidade torna-se ainda mais evidente no contexto da educação legislativa, cuja finalidade ultrapassa a formação técnica e profissional. As ações educacionais desenvolvidas pelo ILB destinam-se ao fortalecimento das capacidades institucionais do Poder Legislativo, ao aperfeiçoamento da atividade parlamentar, à qualificação da gestão pública e ao desenvolvimento da cidadania democrática. Trata-se, portanto, de uma formação orientada não apenas ao desenvolvimento individual dos estudantes, mas também à melhoria das instituições democráticas e da administração pública.

Embora existam inúmeras iniciativas voltadas à formação docente para a educação superior, observa-se a ausência de programas especificamente concebidos para preparar facilitadores que atuarão em instituições legislativas. Tal lacuna evidencia a necessidade de uma proposta pedagógica que considere as particularidades da educação legislativa, a natureza interdisciplinar das atividades desenvolvidas pelo ILB e as características do público adulto altamente escolarizado que participa de seus cursos.

O **Curso de Extensão em Docência do Ensino Superior** responde a essa demanda institucional ao integrar fundamentos da pedagogia para cursos de nível superior, da aprendizagem de adultos, das metodologias ativas, do *design* de experiências de aprendizagem, da avaliação educacional e da mediação pedagógica em uma proposta voltada especificamente ao contexto da educação legislativa.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade das ações de capacitação do ILB, o curso fortalece a identidade institucional da Educação Legislativa como categoria educativa especializada, promovendo a formação de profissionais capazes de transformar conhecimento



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

técnico em experiências significativas de aprendizagem comprometidas com o desenvolvimento das instituições democráticas.

4. EDUCAÇÃO LEGISLATIVA COMO CATEGORIA EDUCATIVA

A Educação Legislativa constitui uma categoria educativa especializada situada na interface entre a educação superior, a formação continuada de adultos, a educação para a democracia e o desenvolvimento institucional. Seu objeto não se limita ao estudo do Poder Legislativo ou de seus procedimentos administrativos, mas compreende o desenvolvimento de conhecimentos, competências, habilidades e atitudes necessários ao exercício qualificado das funções legislativas, ao fortalecimento das instituições democráticas e à promoção da participação cidadã.

Diferentemente da educação corporativa, cujo foco concentra-se predominantemente no desenvolvimento de competências organizacionais, e da educação superior tradicional, cuja finalidade principal é a produção e a difusão do conhecimento científico e profissional, a educação legislativa caracteriza-se pela integração entre formação acadêmica, desenvolvimento institucional, inovação pública e compromisso democrático.

Nessa perspectiva, a aprendizagem é compreendida como processo permanente de construção de capacidades individuais, coletivas e institucionais, orientado à melhoria da qualidade da atividade legislativa, da formulação de políticas públicas, da fiscalização governamental, da representação política, da gestão pública e da relação entre Estado e sociedade.

Os sujeitos da educação legislativa compreendem parlamentares, servidores públicos, assessores, gestores, pesquisadores, estudantes e cidadãos, cujas experiências profissionais e trajetórias acadêmicas exigem práticas pedagógicas fundamentadas na aprendizagem de adultos, na resolução de problemas, na colaboração, na reflexão crítica e na produção compartilhada do conhecimento.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

A atuação do facilitador de aprendizagem, nesse contexto, transcende a função tradicional de transmissor de conteúdo. Cabe-lhe planejar, organizar, mediar e avaliar experiências educacionais capazes de promover autonomia intelectual, pensamento crítico, aprendizagem significativa e desenvolvimento de competências aplicáveis aos desafios contemporâneos da administração pública e do Poder Legislativo.

Assim concebida, a Educação Legislativa afirma-se como categoria educativa comprometida com a excelência acadêmica, a inovação pedagógica, a qualificação das instituições públicas e o fortalecimento da democracia, constituindo elemento estratégico para a missão institucional do ILB.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Promover a formação pedagógica de facilitadores de aprendizagem para atuação na educação superior do Instituto Legislativo Brasileiro, favorecendo o desenvolvimento de competências necessárias ao planejamento, à mediação, à condução e à avaliação de processos educativos fundamentados nos princípios da Educação Legislativa, na aprendizagem de adultos, na excelência acadêmica, na inovação pedagógica e no compromisso com o fortalecimento das capacidades institucionais e da democracia.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao longo do curso, pretende-se:

I – promover a compreensão dos fundamentos da Educação Superior, da Educação Legislativa e da aprendizagem de adultos como referenciais para a atuação pedagógica no âmbito do ILB;



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

II – favorecer o desenvolvimento de competências para o planejamento de experiências de aprendizagem alinhadas aos princípios da educação por competências, aos objetivos educacionais e às características do público adulto;

III – oportunizar a apropriação de conhecimentos e práticas relacionados ao planejamento didático, à elaboração de planos de ensino, planos de aula e materiais educacionais destinados a cursos de extensão universitária e de pós-graduação lato sensu;

IV – desenvolver competências para a seleção, utilização e integração de metodologias de ensino, estratégias de mediação pedagógica e tecnologias educacionais compatíveis com diferentes contextos de aprendizagem;

V – proporcionar experiências formativas voltadas ao desenvolvimento da capacidade de conduzir processos de aprendizagem presenciais, híbridos e mediados por tecnologias digitais, promovendo ambientes colaborativos, participativos, inclusivos e orientados à aprendizagem significativa;

VI – promover o desenvolvimento de competências para planejar, construir e utilizar processos e instrumentos de avaliação da aprendizagem coerentes com os objetivos educacionais, os resultados de aprendizagem e o desenvolvimento de competências;

VII – estimular a utilização de estratégias de *feedback* e *feedforward* como instrumentos permanentes de acompanhamento, regulação e promoção da aprendizagem;

VIII – incentivar o desenvolvimento de uma postura ética, crítica, reflexiva e investigativa sobre a própria prática pedagógica, comprometida com a melhoria contínua da qualidade das ações educacionais, com a missão institucional do ILB e com o fortalecimento da Educação Legislativa como categoria educativa especializada.

6. PERFIL DO EGRESSO



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Ao concluir o Curso de Extensão Docência do Ensino Superior, espera-se que o egresso tenha desenvolvido competências pedagógicas, didáticas, avaliativas, tecnológicas e comunicacionais que lhe permitam atuar como facilitador de aprendizagem nas ações educacionais de nível superior ofertadas pelo Instituto Legislativo Brasileiro, em consonância com os princípios da Educação Legislativa, da aprendizagem de adultos e da educação por competências.

Espera-se que seja capaz de conceber, planejar, mediar, desenvolver e avaliar experiências de aprendizagem voltadas ao público adulto, integrando fundamentos da pedagogia universitária, metodologias de ensino, estratégias de mediação pedagógica, tecnologias educacionais e processos avaliativos orientados à promoção da aprendizagem significativa, ao desenvolvimento de competências e à melhoria contínua da qualidade das ações educacionais.

Espera-se, igualmente, que atue de forma ética, colaborativa, crítica e reflexiva, reconhecendo a docência como prática profissional em permanente aperfeiçoamento e contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional do ILB, para a excelência acadêmica de seus cursos de extensão universitária e de pós-graduação lato sensu e para o desenvolvimento das capacidades institucionais do Poder Legislativo e da democracia.

6.1 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Ao longo do curso, espera-se que os participantes desenvolvam competências que lhes permitam atuar como facilitadores de aprendizagem na educação superior do Instituto Legislativo Brasileiro, mobilizando conhecimentos, habilidades, atitudes e valores compatíveis com os princípios da Educação Legislativa, da aprendizagem de adultos e da educação por competências.

Competências Pedagógicas

- Planejar experiências de aprendizagem alinhadas aos objetivos educacionais, às características do público adulto e às diretrizes institucionais do ILB.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Integrar fundamentos da Educação Superior, da Educação Legislativa e da aprendizagem de adultos na concepção e condução de processos educativos.
- Articular objetivos educacionais, metodologias, estratégias didáticas e processos avaliativos de forma coerente e intencional.
- Produzir planos de ensino, planos de aula e materiais didáticos adequados às diferentes modalidades e contextos educacionais.

Competências Didáticas

- Mediar processos de aprendizagem utilizando metodologias participativas, colaborativas e centradas no estudante.
- Promover ambientes de aprendizagem inclusivos, dialógicos e orientados ao desenvolvimento de competências.
- Conduzir atividades formativas presenciais, híbridas e mediadas por tecnologias digitais.
- Favorecer a construção coletiva do conhecimento, estimulando autonomia, pensamento crítico e aprendizagem significativa.

Competências Avaliativas

- Planejar processos de avaliação coerentes com os objetivos educacionais e os resultados de aprendizagem pretendidos.
- Elaborar instrumentos e critérios de avaliação compatíveis com diferentes estratégias de ensino.
- Utilizar práticas de *feedback* e *feedforward* para acompanhar e potencializar o desenvolvimento dos estudantes.
- Empregar a avaliação como instrumento de aprendizagem, aperfeiçoamento pedagógico e melhoria contínua.

Competências Tecnológicas



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Integrar tecnologias digitais aos processos de ensino e aprendizagem de forma ética, crítica e pedagogicamente fundamentada.
- Utilizar Ambientes Virtuais de Aprendizagem e recursos educacionais digitais para apoiar experiências formativas.
- Empregar ferramentas de Inteligência Artificial Generativa de maneira responsável, transparente e alinhada aos princípios da integridade acadêmica.
- Produzir e adaptar materiais educacionais digitais acessíveis e adequados aos objetivos educacionais.

Competências Comunicacionais

- Comunicar-se com clareza, objetividade e intencionalidade pedagógica em diferentes contextos educacionais.
- Conduzir processos de diálogo, mediação e interação que favoreçam a aprendizagem colaborativa.
- Formular questões e estratégias comunicacionais que estimulem reflexão crítica, participação e construção do conhecimento.
- Gerenciar situações de conflito e diversidade de opiniões com respeito, escuta qualificada e foco nos objetivos educacionais.

Competências Profissionais e Institucionais

- Atuar com ética, responsabilidade acadêmica, compromisso institucional e respeito à diversidade.
- Desenvolver postura investigativa, crítica e reflexiva voltada ao aperfeiçoamento permanente da prática pedagógica.
- Trabalhar colaborativamente em equipes multidisciplinares, contribuindo para o planejamento e a execução de ações educacionais.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Contribuir para o fortalecimento da Educação Legislativa, da excelência acadêmica do ILB, do desenvolvimento das capacidades institucionais do Poder Legislativo e da consolidação da cultura democrática.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

7 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Disciplina	Carga Horária
Educação Legislativa, Educação Superior, Diversidade e Inclusão	10 horas
Aprendizagem de Adultos, Neurociência e Desenvolvimento de Competências	10 horas
Planejamento, Design Instrucional e Acessibilidade Pedagógica	10 horas
Metodologias Ativas, Comunicação e Mediação da Aprendizagem	10 horas
Avaliação da Aprendizagem, <i>Feedback</i> e Tecnologias Digitais	10 horas
Oficina Integrada de Facilitação da Aprendizagem	10 horas
Carga Horária Total	60 horas

8 EMENTAS

DISCIPLINA I: Educação Legislativa, Educação Superior, Diversidade e Inclusão

Carga Horária: 10 horas

Ementa

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e legais da educação superior brasileira. Organização e funcionamento das Instituições de Educação Superior. As Escolas de Governo e as Escolas do Legislativo no contexto da formação continuada de agentes públicos. Educação Legislativa como categoria educativa voltada ao desenvolvimento de capacidades individuais, institucionais e democráticas. O Instituto Legislativo Brasileiro como Instituição de Educação Superior do Senado Federal. O papel do Facilitador de Aprendizagem na educação superior e na educação legislativa. Direitos humanos, diversidade e equidade étnico-racial e de gênero no ambiente acadêmico. Prevenção e combate a intolerâncias, preconceitos e discriminações



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

estruturais na sala de aula. Práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas. Ética, responsabilidade acadêmica e compromisso institucional.

Objetivo Geral de Aprendizagem

Ao final da disciplina, o participante será capaz de compreender criticamente os fundamentos da Educação Superior, da Educação Legislativa e do papel institucional do Instituto Legislativo Brasileiro, reconhecendo a atuação do facilitador de aprendizagem como prática pedagógica comprometida com os princípios da ética, da responsabilidade acadêmica, da valorização da diversidade, da promoção da inclusão e do fortalecimento das capacidades institucionais e democráticas.

Referências

Bibliografia Básica

BATES, A. W. *Teaching in a Digital Age*. 3. ed. Vancouver: Tony Bates Associates, 2022.

BIGGS, John; TANG, Catherine. *Teaching for Quality Learning at University*. 5. ed. Maidenhead: Open University Press, 2022.

CUNHA, Maria Isabel da. *Pedagogia Universitária: energias emancipatórias em tempos neoliberais*. Araraquara: Junqueira & Marin, 2021.

HOOKS, Bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus Professor, Adeus Professora? Novas exigências educacionais e profissão docente*. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2024.

MASETTO, Marcos Tarciso. *Competência Pedagógica do Professor Universitário*. 3. ed. São Paulo: Summus, 2018.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

ZABALZA, Miguel Ángel. *Competencias docentes del profesorado universitario: calidad y desarrollo profesional*. 3. ed. Madrid: Narcea, 2009.

Bibliografia Complementar

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. *Docência no Ensino Superior*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2024.

UNESCO. *Reimagining Our Futures Together: A New Social Contract for Education*. Paris: UNESCO, 2021.

Documentos Institucionais do Senado Federal

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Edição vigente.

SENADO FEDERAL. Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal (PCASF). Edição vigente.

SENADO FEDERAL. Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf). Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, e alterações posteriores.

DISCIPLINA II : Aprendizagem de Adultos, Neurociência e Desenvolvimento de Competências

Carga Horária: 10 horas

Ementa

Fundamentos da aprendizagem de adultos. Andragogia, aprendizagem autodeterminada e aprendizagem ao longo da vida. Aprendizagem significativa, experiencial e transformadora. Desenvolvimento de competências na educação superior. Bases da neurociência da



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

aprendizagem: atenção, memória, emoção, motivação, plasticidade cerebral e carga cognitiva. Autorregulação da aprendizagem. A pluralidade do sujeito adulto: singularidades cognitivas, letramento funcional e respeito aos diferentes tempos e históricos de aprendizagem. O adulto altamente escolarizado como sujeito da Educação Legislativa.

Objetivo Geral de Aprendizagem

Ao final da disciplina, o participante será capaz de analisar criticamente os fundamentos científicos da aprendizagem de adultos e da neurociência da aprendizagem, mobilizando esses referenciais para compreender, planejar e fundamentar experiências educacionais orientadas ao desenvolvimento de competências no contexto da Educação Legislativa.

Referências

Bibliografia Básica

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (orgs.). *Processos de Ensino na Universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. Joinville, SC: Editora Univille, 2003.

BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). *Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.

CUNHA, Maria Isabel da. *Pedagogia Universitária: energias emancipatórias em tempos neoliberais*. Araraquara, SP: Junqueira & Marin Editores, 2006.

ILLERIS, Knud. *Contemporary Theories of Learning*. London: Routledge, 2018.

KNOWLES, Malcolm S.; HOLTON III, Elwood F.; SWANSON, Richard A. *The Adult Learner*. 9. ed. New York: Routledge, 2020.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

MASETTO, Marcos Tarciso. *Competência Pedagógica do Professor Universitário*. São Paulo: Summus Editorial, 2003.

MASETTO, Marcos T.; ANASTASIOU, Léa das G. C. *Docência na Universidade*. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

MERRIAM, Sharan B.; BIEREMA, Laura L. *Adult Learning: Linking Theory and Practice*. 2. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2020.

NÓVOA, António (org.). *Profissão Professor*. 2. ed. Porto, Portugal: Porto Editora, 1999.

TOKUHAMA-ESPINOSA, Tracey. *Making Classrooms Better: 50 Practical Applications of Mind, Brain and Education Science*. New York: W. W. Norton, 2014.

Bibliografia Complementar

KOLB, David A. *Experiential Learning: Experience as the Source of Learning and Development*. 2. ed. Upper Saddle River: Pearson Education, 2015.

SOUSA, David A. *How the Brain Learns*. 5. ed. Thousand Oaks: Corwin, 2022.

DISCIPLINA III : Planejamento e Design Instrucional e Acessibilidade Pedagógica

Carga Horária: 10 horas

Ementa

Planejamento didático na educação superior. Educação orientada por competências. Resultados de aprendizagem. Planejamento reverso (primeiro o objetivo depois do caminho). *Design* instrucional. *Constructive Alignment*. Formulação de objetivos de aprendizagem. Taxonomia de *Bloom* revisada. Planejamento de disciplinas, planos de ensino e planos de aula.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Curadoria de conteúdos. Seleção de metodologias e recursos educacionais presenciais, híbridos e digitais.

Objetivo Geral de Aprendizagem

Ao final da disciplina, o participante será capaz de planejar experiências de aprendizagem orientadas por competências, articulando objetivos de aprendizagem, estratégias de ensino, processos de avaliação, recursos educacionais e princípios de acessibilidade pedagógica, em consonância com os fundamentos do design instrucional e as finalidades da Educação Legislativa.

Referências

Bibliografia Básica

ANDERSON, Lorin W.; KRATHWOHL, David R. (ed.). *A Taxonomy for Learning, Teaching, and Assessing*. New York: Longman, 2001.

BIGGS, John; TANG, Catherine. *Teaching for Quality Learning at University*. 5. ed. Maidenhead: Open University Press, 2022.

FILATRO, Andrea. *Design Instrucional na Prática*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

FINK, L. Dee. *Creating Significant Learning Experiences*. Revised and Updated. San Francisco: Jossey-Bass, 2023.

NILSON, Linda B.; GOODSON, Ludwika A. *Online Teaching at Its Best*. 2. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2021.

Bibliografia Complementar



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

BATES, A. W. *Teaching in a Digital Age*. 3. ed. Vancouver: Tony Bates Associates, 2022.

MASETTO, Marcos Tarciso. *Competência Pedagógica do Professor Universitário*. 3. ed. São Paulo: Summus, 2018.

DISCIPLINA IV : Metodologias Ativas, Comunicação e Mediação da Aprendizagem

Carga Horária: 10 horas

Ementa

Fundamentos das metodologias ativas na educação superior. Aprendizagem Baseada em Problemas, Aprendizagem Baseada em Projetos, Sala de Aula Invertida, Aprendizagem Baseada em Equipes (TBL), estudos de caso e aprendizagem colaborativa. Comunicação pública e didática. Linguagem Simples (*Plain Language*): clareza, concisão e acessibilidade informacional. Cuidado com a linguagem: comunicação inclusiva e não violenta, superação de termos sexistas, racistas, capacitistas ou eufemismos preconceituosos. Escuta ativa. Formulação de perguntas. Mediação da aprendizagem e facilitação de grupos. Gestão de conflitos e construção de ambientes colaborativos, seguros e participativos de aprendizagem.

Objetivo Geral de Aprendizagem

Ao final da disciplina, o participante será capaz de conduzir experiências de aprendizagem utilizando metodologias ativas, estratégias de comunicação e práticas de mediação pedagógica que promovam participação, colaboração, aprendizagem significativa,



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

desenvolvimento de competências e ambientes educacionais inclusivos, seguros e respeitosos, em consonância com os princípios da Educação Legislativa.

Referências

Bibliografia Básica

BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). *Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. *Flip Your Classroom: Reach Every Student in Every Class Every Day*. Eugene: International Society for Technology in Education, 2012.

BROOKFIELD, Stephen D. *The Skillful Teacher*. 3. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2015.

DEBALD, Blasius (org.). *Metodologias Ativas no Ensino Superior: o protagonismo do aluno*. Porto Alegre: Penso, 2020.

FISCHER, Heloísa. *Clareza em textos de governo: uso da linguagem simples*. Brasília: Enap, 2020.

REGO, Luciana. *Comunicação Inclusiva e Diversidade nas Organizações*. São Paulo: Aberje, 2022.

Bibliografia Complementar

BATES, A. W. *Teaching in a Digital Age*. 3. ed. Vancouver: Tony Bates Associates, 2022.

MORAN, José. *A Educação que Desejamos: novos desafios e como chegar lá*. 5. ed. Campinas: Papirus, 2014.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

DISCIPLINA V : Avaliação da Aprendizagem, *Feedback* e Tecnologias Digitais

Carga Horária: 10 horas

Ementa

Avaliação da aprendizagem na educação superior. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação por competências. Construção de rubricas. Retorno sobre a aprendizagem (*Feedback*) e Orientação para a melhoria futura (*feedforward*). Avaliação inclusiva e formativa: flexibilização de instrumentos e respeito às especificidades do estudante. Autoavaliação e avaliação entre pares. Tecnologias digitais aplicadas à avaliação. Uso ético e responsável da Inteligência Artificial na educação superior.

Objetivo Geral de Aprendizagem

Ao final da disciplina, o participante será capaz de planejar, elaborar e utilizar processos e instrumentos de avaliação da aprendizagem coerentes com a educação por competências, integrando tecnologias digitais, estratégias de *feedback* e *feedforward* e práticas avaliativas inclusivas para promover a aprendizagem, o desenvolvimento de competências e a melhoria contínua dos processos educativos na Educação Legislativa.

Referências

Bibliografia Básica

BROOKHART, Susan M. *How to Create and Use Rubrics for Formative Assessment and Grading*. Alexandria: ASCD, 2013.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 35. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

WILIAM, Dylan. *Embedded Formative Assessment*. 2. ed. Bloomington: Solution Tree Press, 2018.

Bibliografia Complementar

BLACK, Paul; WILIAM, Dylan. *Classroom Assessment and Pedagogy*. Assessment in Education, v. 25, n. 6, 2018.

UNESCO. *Guidance for Generative AI in Education and Research*. Paris: UNESCO, 2023.

DISCIPLINA VI : Oficina Integrada de Facilitação da Aprendizagem

Carga Horária: 10 horas

Ementa

Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de experiências de aprendizagem na educação superior. Elaboração de plano de ensino e plano de aula. Produção de materiais didáticos acessíveis em linguagem clara. Microensino. Facilitação de grupos. Comunicação didática isenta de vieses. *Feedback* estruturado. Observação entre pares. Autoavaliação da prática docente. Integração das competências necessárias à atuação como Facilitador de Aprendizagem nos cursos de extensão e de pós-graduação lato sensu do Instituto Legislativo Brasileiro

Objetivo Geral de Aprendizagem



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Ao final da disciplina, o participante será capaz de integrar e mobilizar os conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos ao longo do curso para planejar, conduzir, avaliar e aperfeiçoar experiências de aprendizagem alinhadas aos princípios da Educação Legislativa, demonstrando atuação pedagógica ética, crítica, reflexiva e comprometida com a excelência acadêmica e o fortalecimento institucional do Instituto Legislativo Brasileiro.

Referências

Bibliografia Básica

BATES, A. W. *Teaching in a Digital Age*. 3. ed. Vancouver: Tony Bates Associates, 2022.

BIGGS, John; TANG, Catherine. *Teaching for Quality Learning at University*. 5. ed. Maidenhead: Open University Press, 2022.

FINK, L. Dee. *Creating Significant Learning Experiences*. Revised and Updated. San Francisco: Jossey-Bass, 2023.

MASETTO, Marcos Tarciso. *Competência Pedagógica do Professor Universitário*. 3. ed. São Paulo: Summus, 2018.

MERRIAM, Sharan B.; BIEREMA, Laura L. *Adult Learning: Linking Theory and Practice*. 2. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2020.

Bibliografia Complementar

BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). *Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.

DEBALD, Blasius (org.). *Metodologias Ativas no Ensino Superior: o protagonismo do aluno*. Porto Alegre: Penso, 2020.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

9 METODOLOGIA

O Curso de Extensão em **Docência do Ensino Superior** adota uma concepção pedagógica centrada na aprendizagem, compreendendo o estudante como sujeito ativo na construção do conhecimento e o facilitador como mediador do processo educativo. Essa perspectiva fundamenta-se nos princípios da Educação Legislativa, da aprendizagem de adultos, da educação superior por competências e da aprendizagem significativa, articulando teoria, prática, reflexão crítica e aplicação dos conhecimentos em contextos reais de atuação profissional.

A organização didático-pedagógica do curso privilegia metodologias que favoreçam o desenvolvimento de competências necessárias à atuação como Facilitador de Aprendizagem nos cursos de extensão universitária e de pós-graduação lato sensu ofertados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

As atividades de aprendizagem serão desenvolvidas mediante a integração de diferentes estratégias pedagógicas, entre as quais:

- aulas expositivo-dialogadas;
- seminários temáticos;
- estudos de caso;
- resolução de problemas;
- aprendizagem baseada em problemas (*Problem Based Learning* – PBL);
- aprendizagem baseada em projetos (*Project Based Learning* – PjBL);
- sala de aula invertida;
- aprendizagem colaborativa;
- oficinas práticas;
- microensino (*Microteaching*);
- observação entre pares;
- rodas de conversa e comunidades de aprendizagem;



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- elaboração de planos de ensino e planos de aula;
- desenvolvimento de materiais didáticos;
- utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- utilização de recursos digitais e de Inteligência Artificial Generativa como apoio ao planejamento, produção de materiais, avaliação e feedback, observados os princípios da ética, da integridade acadêmica, da proteção de dados pessoais e da autoria intelectual.

Ao longo do curso, os participantes serão permanentemente estimulados a refletir sobre sua própria prática docente, promovendo processos de autoavaliação, aprendizagem colaborativa e desenvolvimento profissional contínuo.

A oficina integradora, desenvolvida ao final do percurso formativo, constitui o momento de síntese das aprendizagens, possibilitando aos participantes planejar, desenvolver, executar e avaliar experiências completas de facilitação da aprendizagem voltadas ao contexto da Educação Legislativa.

9 PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo será composto por dois tipos de avaliação: a de aprendizagem e a do curso.

Avaliação de aprendizagem

A avaliação da aprendizagem será concebida como processo contínuo, formativo, diagnóstico e emancipatório, orientado ao desenvolvimento das competências previstas para o curso.

A avaliação terá caráter processual, privilegiando a evolução da aprendizagem ao longo do percurso formativo, permitindo ao participante reconhecer seus avanços, identificar necessidades de aperfeiçoamento e reorganizar sua prática pedagógica.

Serão utilizados, entre outros, os seguintes meios de avaliação:



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- participação qualificada nas atividades presenciais e colaborativas;
- resolução de estudos de caso;
- elaboração de planos de ensino e planos de aula;
- desenvolvimento de atividades práticas;
- produção de materiais didáticos;
- participação em oficinas e atividades colaborativas;
- elaboração de instrumentos de avaliação da aprendizagem;
- desenvolvimento e apresentação de microaulas;
- autoavaliação;
- avaliação entre pares;
- *feedback* estruturado do corpo docente.

Como atividade integradora, cada participante deverá elaborar e conduzir uma experiência de facilitação da aprendizagem, contemplando:

- definição dos objetivos de aprendizagem;
- elaboração do plano de aula;
- seleção das metodologias de ensino;
- utilização de recursos educacionais;
- estratégias de avaliação;
- condução da atividade formativa;
- reflexão crítica sobre a própria prática.

Para alcançar aprovação em cada disciplina, o discente deverá obter nota **mínima 6.0(seis) e possuir frequência mínima de 75%**, conforme critérios de apuração que vierem a ser estabelecidos no respectivo plano de ensino.

O desempenho global do discente na avaliação de aprendizagem considera a média simples das notas obtidas em cada uma das seis disciplinas.

Avaliação do Curso



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

A avaliação da ação educacional será realizada por meio de formulários de avaliação, aplicados aos discentes, docentes e ao(à) coordenador(a)-geral do curso, com o objetivo de aferir a qualidade da oferta, a adequação pedagógica e o alcance dos resultados propostos.

Os formulários serão disponibilizados por meio da plataforma Saberes e contemplarão aspectos relacionados à organização do curso, ao desempenho do corpo docente, à atuação da coordenação, à adequação dos conteúdos, à metodologia adotada e à infraestrutura tecnológica de apoio.

Os resultados da avaliação subsidiarão o aperfeiçoamento contínuo da ação educacional, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas e da gestão acadêmica no âmbito do Instituto Legislativo Brasileiro.

10 CORPO DISCENTE

Para a realização da inscrição, o candidato deverá possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC e apresentar a documentação exigida em chamada pública para formalização da matrícula.

Com vistas à organização do fluxo de inscrições, o processo de ocupação das vagas ocorrerá em três etapas sucessivas:

- i. 1ª etapa: destinada exclusivamente a servidores do Senado Federal;
- ii. 2ª etapa: destinada a servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União;
- iii. 3ª etapa: destinada a servidores das etapas anteriores e de outras organizações públicas que possuam instrumentos de cooperação vigentes com o Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal ou com o Senado Federal.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

As matrículas serão efetivadas conforme a ordem de inscrição dos candidatos, sendo priorizados aqueles que se inscreverem primeiro, observada a ordem de prioridade estabelecida nas etapas descritas.

11 CERTIFICAÇÃO

O curso será certificado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Para obtenção do certificado, o discente deverá alcançar, em cada uma das disciplinas, nota mínima de 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o calendário acadêmico e as demais disposições estabelecidas para a ação educacional.

12 CORPO DOCENTE

O corpo docente será selecionado segundo a IN do ILB nº 01/2021.

13 RECURSOS

a. Humanos

Colaboradores educacionais selecionados com base na IN do ILB nº 1/2021 e em conformidade com o Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf – consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e alterações).

Tratando-se de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, o pedido encontra-se fundamentado no art. 34 do Anexo IV do RASf e no art. 76-A da Lei nº 8.112/1990.

b. Didáticos

Textos de apoio, filmes, dinâmicas em grupo, uso da Plataforma Saberes, plataforma de videoconferência, recursos audiovisuais, fóruns temáticos e exercícios de fixação, dentre outros a serem indicados pelos facilitadores de aprendizagem.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

c. Financeiros

Encargo Educacional	Carga horária	Formação docente esperada mínima/máxima	Custo estimado com base na formação máxima*
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Educação Legislativa, Educação Superior, Diversidade e Inclusão	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 5.487,30
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Aprendizagem de Adultos, Neurociência e Desenvolvimento de Competências	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 5.487,30
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Planejamento, Design Instrucional e Acessibilidade Pedagógica	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 5.487,30
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Metodologias Ativas, Comunicação e Mediação da Aprendizagem	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 5.487,30
Avaliação da Aprendizagem, <i>Feedback</i> e Tecnologias Digitais	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 5.487,30
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Oficina Integrada de Facilitação da Aprendizagem	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 5.487,30
Coordenador(a)-Geral do Curso	30 h**	Mestrado/ Doutorado	R\$ 10.475,70
Supervisão Pedagógica	A ser realizado diretamente por membros do SEFOPEE e/ou COESUP		
Teto do custo total estimado com base na possível titulação máxima do quadro docente			R\$ 43.399,50

* Valores estimados conforme os ADG nº 3/2026

** Máximo de 30 horas, distribuídas nos três meses de execução da ação de capacitação



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

12. INDICADORES DE DESEMPENHO:

Indicadores de planejamento

Indicador	Detalhamento	Meta
Projeto pedagógico	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie o curso sob os seguintes aspectos”, na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: - Modalidade das aulas (presencial, remoto, EAD, híbrido etc) - Horário de realização do curso - Período de realização do curso - Adequação do conteúdo à carga horária estabelecida - Conteúdo programático - Carga horária semanal - Carga horária total	
Planos de ensino das disciplinas	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie a disciplina sob os seguintes aspectos” nas avaliações das disciplinas pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: - Carga horária total disponível para a disciplina - Duração das aulas - Ementa da disciplina - Objetivos da disciplina - Quantidade de atividades avaliativas - Formato das atividades avaliativas - Conteúdo das atividades avaliativas	



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Indicadores de atendimento

Indicador	Detalhamento	Meta
Corpo técnico-administrativo do ILB	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie o corpo técnico-administrativo do ILB sob os seguintes aspectos” na avaliação do curso pelos alunos.	≥ 8,5
	Itens Avaliados: - Agilidade na entrega de declarações e outros serviços da Secretaria - Atendimento a dúvidas quanto ao uso das plataformas virtuais (Zoom, Teams e Saberes) - Orientações preliminares antes da efetivação da matrícula - Notificações de atividades pendentes - Notificações de alunos faltantes - Agilidade no lançamento das frequências no Saberes - Agilidade na liberação das aulas gravadas para os alunos autorizados - Gestão da sala de aula e das gravações - Apoio técnico na realização das aulas - Adequação das informações apresentadas na ambientação	
Coordenador-geral do curso	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie a atuação do coordenador-geral do curso sob os seguintes aspectos” na avaliação do coordenador-geral do curso pelos alunos.	≥ 8,5
	Itens Avaliados: - Relacionamento interpessoal - Pontualidade e assiduidade nos compromissos marcados - Disponibilidade para atendimento aos alunos - Agilidade no atendimento das demandas - Capacidade de resolução de problemas - Acompanhamento do funcionamento do curso	
Corpo docente	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie a	≥ 8,5



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	atuação do facilitador de aprendizagem sob os seguintes aspectos” nas avaliações das disciplinas pelos alunos. Itens Avaliados: - Pontualidade e assiduidade - Domínio do conteúdo - Domínio dos recursos tecnológicos utilizados - Didática e estratégias de ensino-aprendizagem - Cumprimento do plano de ensino - Capacidade de lidar com divergências de opinião - Atendimento a dúvidas dos alunos - Coerência entre as atividades avaliativas e o conteúdo apresentado - <i>Feedback</i> sobre as atividades avaliativas - Pontualidade na divulgação das notas - Qualidade dos materiais didático-pedagógicos disponibilizados - Agilidade na disponibilização dos materiais didático-pedagógicos - Qualidade da bibliografia utilizada	
--	---	--



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Indicadores de infraestrutura

Biblioteca do Senado Federal	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua experiência em relação à Biblioteca do Senado Federal” na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: - Biblioteca do Senado Federal física - Biblioteca do Senado Federal digital	
Plataforma Zoom	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Zoom” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso” na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: - Plataforma Zoom	
Plataforma Teams	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Teams” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso” na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: - Plataforma Teams	
Plataforma Saberes	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Saberes” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso” na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: - Plataforma Saberes	



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Indicadores de resultados:

Indicador	Detalhamento	Meta
Vagas ocupadas	Fórmula: Quantidade de alunos regulares matriculados em relação ao previsto no projeto pedagógico.	100%
Índice de aprovação	Fórmula: Percentual de alunos regulares matriculados que atenderam aos critérios de aprovação no curso.	$\geq 90\%$
Índice de desistência/evasão	Fórmula: Percentual de alunos regulares matriculados que foram reprovados por falta em pelo menos uma disciplina do curso.	$\leq 5\%$
Atendimento aos objetivos de aprendizagem da disciplina	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua capacidade de realizar as seguintes atividades depois da disciplina” nas avaliações das disciplinas pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: - Disciplina I: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina II: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina III: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina IV: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina V: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina VI: - Objetivos de aprendizagem da disciplina	



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Atendimento aos objetivos de aprendizagem do curso	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua capacidade de realizar as seguintes atividades depois do curso” na avaliação do curso pelos alunos. I – promover a compreensão dos fundamentos da Educação Superior, da Educação Legislativa e da aprendizagem de adultos como referenciais para a atuação pedagógica no âmbito do ILB; II – favorecer o desenvolvimento de competências para o planejamento de experiências de aprendizagem alinhadas aos princípios da educação por competências, aos objetivos educacionais e às características do público adulto; III – oportunizar a apropriação de conhecimentos e práticas relacionados ao planejamento didático, à elaboração de planos de ensino, planos de aula e materiais educacionais destinados a cursos de extensão universitária e de pós-graduação lato sensu; IV – desenvolver competências para a seleção, utilização e integração de metodologias de ensino, estratégias de mediação pedagógica e tecnologias educacionais compatíveis com diferentes contextos de aprendizagem; V – proporcionar experiências formativas voltadas ao desenvolvimento da capacidade de conduzir processos de aprendizagem presenciais, híbridos e mediados por tecnologias digitais, promovendo ambientes colaborativos, participativos, inclusivos e orientados à aprendizagem significativa; VI – promover o desenvolvimento de competências para planejar, construir e utilizar processos e instrumentos de avaliação da aprendizagem coerentes com os objetivos educacionais, os resultados de aprendizagem e o desenvolvimento de competências;	≥ 8,5
--	--	--------------



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	VII – estimular a utilização de estratégias de <i>feedback</i> e <i>feedforward</i> como instrumentos permanentes de acompanhamento, regulação e promoção da aprendizagem; VIII – incentivar o desenvolvimento de uma postura ética, crítica, reflexiva e investigativa sobre a própria prática pedagógica, comprometida com a melhoria contínua da qualidade das ações educacionais, com a missão institucional do ILB e com o fortalecimento da Educação Legislativa como categoria educativa especializada.	
Rendimento médio por disciplina	Fórmula: Média das notas por disciplina, considerando os alunos que participaram de pelo menos uma de suas aulas.	$\geq 8,0$
Rendimento médio por curso	Fórmula: Média dos valores de rendimento médio obtidos no curso.	$\geq 8,0$
Frequência média por disciplina	Fórmula: Percentual médio de frequência na disciplina, considerando os alunos que participaram de pelo menos uma de suas aulas.	$\geq 75\%$
Frequência média por curso	Fórmula: Média dos valores de frequência média por disciplina obtidos para cada disciplina do curso.	$\geq 80\%$
Impacto profissional imediato da disciplina	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie o impacto profissional imediato da disciplina em seu trabalho, sob os seguintes aspectos” nas avaliações das disciplinas pelos alunos.	≥ 7
	Itens Avaliados: - aumento da eficiência no cumprimento das tarefas - melhoria do grau de motivação no contexto laboral - aumento da qualidade na entrega dos resultados	



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	esperados - aptidão para o desenvolvimento de novas atividades	
Impacto profissional imediato do curso	Fórmula: Média global dos valores de impacto profissional imediato obtidos nas disciplinas do curso.	≥ 7
Atendimento a expectativas	Fórmula: Percentual de respostas SIM à questão “O curso atendeu às suas expectativas” na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 80\%$